

PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 2.298/2025 DE: 06/10/2025

Concede licença para tratamento da própria saúde.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora CARMELITA ROBERTO DE SOUSA SILVA, do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia **02/10/2025**, conforme processo nº 9.029/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

WANDERSON MORAL

Secretário Municipal de Saúde

Registrado e Publicado na Data Supra.

